

Luanda 10 de Maio de 1911

Acta da assembleia de apuramento

Nos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil e novecentos e onze na dita cidade de Luanda e paços do Concelho d'ella, pelas onze horas da manhã, compareceu o Cidadão Francisco Romano Assessor presidente da Commissão de recenseamento eleitoral e nessa qualidade presidente da Assembleia de apuramento da eleição de um deputado pelo Circulo numero um a qual se procedeu no dia quatro do corrente mês e achando-se tambem presentes os cidadãos José Joaquim de Almeida portador da acta original da assembleia da freguesia da Sé de Luanda, Melchisedes Diniz d'Andrade portador da acta da assembleia da Parra o Bengo, Mathias Francisco de Aguiar portador da acta da assembleia do Povo e Bengo, Eduardo Francisco de Carvalho portador da acta da assembleia do Bengo o Golungo, Justino Rebelo Galiano portador da acta da assembleia do Carungo, Gregorio Adão de Jesus

portador da acta da assemblea de
Massangano, José Estevão Vieira
de Jesus Africano e Domingos
Ferreira de Sant'Anna e Palma,
portadores da acta da assem-
blea de Calumbo, faltando os
portadores das actas da assem-
blea do Golungo Alto e bem
assim estando presentes o Ad-
ministrador do Cabcelho Joaquim
Pinto Furtado, propoz o presiden-
te para escripturadores os cida-
daes José Joaquim d'Almeida
e José Eduardo da Silva, para
Secretarios os Cidadãos Felippe
Martins de Sousa e Torquato
Ferreira do Sacramento, e para re-
segadores Pedro Paulo dos Reis
e Andrade e Cesario Caminho Fer-
reira, Domingos Ferreira de Sant'
Anna e Palma e Antonio Nei-
quel da Silva, Considerando a pas-
sarem para o lado direito os que
approvarem esta proposta e para
o lado esquerdo os que requeira-
rem, e sendo approvada esta
proposta pela assemblea, passa-
ram todos a occuparem os seus
logares na mesa que assim fi-
cou constituida. Obtendo o pre-
sidente da assemblea apresen-
tado fechado e lacrados as Co-
pias das actas, que recebera das
assembleas primarias na conformi-
dade do artigo setenta e sete

paraphrased first of the decree of
the 11th of September of mil eight
hundred and fifty and six, as in
and as the parties to the acts
originals and the Administrator
of the Councils the copies that
exist in his power, pro-
ceding to the nomination of five
Commissions to examine and
the same acts, being pro-
posed for the first Joaquim
Teixeira de Resumpeas e Ger-
mano Adas de Jesus, for the
second, Luis Antonio da Con-
ceicao Piedade e Joao Justino Diaz
dos Santos, for the third, Eduar-
do da Silva e Pedro Bernardo da
Silva, for the fourth, Mathias Fran-
cisco de Aguiar e Joao Estevao de
Jesus Apicano, and for the fifth
Eduardo Francisco de Carralho
e Joao Dias Cabral, all of which
were approved by the Assembly,
observing in the distribution of the
acts by the respective Commissions
the precept of Article 110 and 111
of the said decree. At this occa-
sion was presented to the Assembly a
sealed envelope containing
sent by the General Government, and
when opened verified in the
of forty and two lists, two
copies of the resignation of
one act of the Assembly
electoral of Golungo Alto, and for

F. P. V. N.

M. A.

M. A.

M. A.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

Com.

a examinarum foi nomeada pelo
presidente uma Commissão Com-
posta de Eduardo Francisco de Car-
valho e João Dias Fabião. Intorem,
fida a sessão para as Commis-
sões se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos
votos apresentaram depois os
seus pareceres escriptos, que
foram lidos á assemblea e por
ella approvados, procedendo logo
a fazer o apuramento geral dos
votos na conformidade do artigo
oitenta e sete do mesmo decre-
to, em resultado do que verificou que
o numero dos votantes de todo o Cir-
culo foi de quatro mil novecentos
e vinte e uma sendo tres listas
inutilizadas e por isso o numero
real dos votantes quatro mil no-
vecentos e dezoito tendo obtido qua-
tro mil e quinhentos vinte e seis
(4536) votos o Cidadão Mo-
niz Victor da Costa Siqueira, du-
zentes e quinze (215) votos o ci-
dadão Augusto Ribeiro, qua-
renta e um (41) votos o Cidadão
Joaquim Mathoz da Camara, vin-
ta e oito (28) votos o Cidadão Car-
los da Silva, vinte e sete (27)
votos o Cidadão Francisco Joaquim
Ferreira do Amaral, vinte e seis
(26) votos o Cidadão Bernardo
Lemos Garcia, vinte e dois
(22) votos o Cidadão Joaquim

José Coelho de Amaral digo Coelho
de Carvalho, um (1) voto o Cida-
das Antonio Souza Bimuntel, um
(1) voto o Cidadão Francisco de
Salles Ferreira e um (1) voto o Cida-
das Manoel de Souza Bimuntel,
apresentando neste Coutido o seu
parecer que foi approuado pela
Assamblea assim como tambem
foi approuado pela mesma assam-
blea o parecer da Commissão que
examinou o processo eleitoral da
Assamblea do Golungo Alto, signifi-
cando-se que a acta da eleição Cor-
reu tumultuosa e que as quaran-
tas duas listas que tinham ficha-
das na urna não devem ser
contadas para causa alguma.
Reconhecido por este modo que
o Cidadão Thomaz Victor da Costa
Sequeira obtive a maioria absolu-
ta dos votos do numero real dos
votantes, o presidente o proclamou
em voz alta eleito deputado pelo
circulo numero um, mandan-
do publicar o seu nome por edi-
tal na porta da Assamblea tendo
se precisamente significado a cir-
cunstancia de constar pelas actas
de todo o Circulo que os electores
d'elle autorizaram ao Cidadão que
fuisse a ser eleito os poderes ne-
cessarios para que, reunido com
os dos outros Circulos electoraes,
faca dentro dos limites da Carta

Fl. 10
Alto
Munido
Munido

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Assamblea
Assamblea

Constitucional e do Acto Addi-
cional á mesma tudo quanto
for Conducente ao bem geral da
nacao? E dando-se Cumprimento
ao disposto nos artigos sessenta
e doiz a sessenta e quatro do decre-
to elitoral se hausse por dissolvi-
da a Assembleia, de que se lavrou
esta acta que em Torquato Pereira
de Nascimento, secretario, escrevi
e assignei Com todos os sogos da
mesma.

Francisco Pereira da Silva
Presidente

Jm Lourenço de Almeida

José Joaquim de Almeida

Torquato Pereira de Nascimento

Felipe Manoel de Almeida

Antonio Manoel de Almeida

Pedro Paulo de Almeida

Antonio Manoel de Almeida

Domingos Ferr. de Almeida

Fui presente

Jm Lourenço de Almeida

admo. sub. d. Luis de Almeida

Assembléa Eleitoral pelo 1.º Circulo da
provincia d'Angola

Edital

Francisco Romano Venton, presidente da
assembléa do apuramento da eleição de um
Deputado, pelo circulo numero um este

Faço saber que tendo-se procedido ao
apuramento geral dos votos, de todas assembléas
primarias, verificou-se terem entradas na
urna quatro mil novecentos e vinte e uma
listas, sendo votados os cidadãos seguinte:
Thomas Victor da Costa Sequeira, com quatro
mil quinhentos e trinta e seis votos, - Augusto
Rebiera, com duzentos e quarenta e sete
votos, - Mathozo da Camara, com quarenta e um
votos, - Carlos Augusto da Silva, com trinta e
oito - Francisco Joaquin Ferrreira do Amaral
com trinta e sete votos - Bernardo Nunes Garcia,
com vinte e seis votos - Joaquin José Bocho de
Barbacho, com vinte e dois votos - Antonio
de Serpa Pinnetel, com um voto - Francisco de
Salles Ferreira, com um voto - Manoel de Serpa
Pinnetel um voto.

Listas inutilizadas tres

(3)

Tendo eleito por maioria absoluta de votos o ci-
dadão Thomas Victor da Costa Sequeira.

Salta da assembléa do apuramento e eleitoral
vinte e cinco de Maio de 1890

O Presidente,
Francisco Romano Venton